



Projeto de Lei Nº 225/2023

Dispõe sobre regulamentar as obras a serem realizadas na cidade que possam prejudicar o trânsito, permitindo que tais obras sejam realizadas durante o período noturno, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Este projeto de lei tem como objetivo regulamentar as obras a serem realizadas na cidade que possam prejudicar o trânsito, permitindo que tais obras sejam realizadas durante o período noturno.

Artigo 2º - Para fins deste projeto de lei, considera-se "obras que podem dificultar o trânsito" aquelas obras que envolvem a obstrução de vias públicas, ruas, avenidas, estradas ou rodovias, de modo a impactar significativamente o fluxo de veículos, em específico no centro.

Artigo 3º - Fica previsto que, sempre que possível, as obras que possam prejudicar o trânsito sejam realizadas durante o período noturno, entre as 22h00 e as 05h00 do dia seguinte.

Artigo 4º - As obras noturnas deverão ser devidamente autorizadas pela autoridade competente, que avaliará os seguintes critérios antes de obter a autorização:

A necessidade da obra e a sua urgência.

O impacto previsto no trânsito diurno e a capacidade de minimizar tais impactos através da realização da obra durante a noite.



A segurança das operações noturnas para os trabalhadores e para a população circunvizinha.

Artigo 5º - Os responsáveis pelas obras noturnas serão obrigados a adotar medidas para minimizar o impacto sonoro nas áreas próximas, cumprindo com as normas de emissão de interferências pelo município.

Artigo 6º - A autoridade competente poderá revogar a autorização para a realização de obras noturnas a qualquer momento, se houver ocorrências frequentes de moradores, perturbação do sossego público ou qualquer outro motivo que justifique a suspensão das atividades noturnas.

Artigo 7º - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A melhoria das condições de trânsito é um objetivo importante para qualquer cidade, e muitas vezes isso requer obras que possam causar transtornos aos cidadãos. Permitir que tais obras sejam realizadas durante a noite, quando o trânsito é naturalmente limitado, é uma maneira eficaz de minimizar o impacto sobre a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

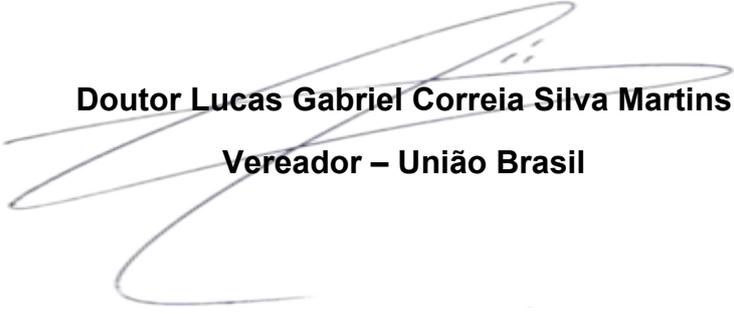
Este projeto de lei busca estabelecer critérios e regulamentações para a realização de obras noturnas, garantindo que sejam realizadas de maneira responsável e segura,



respeitando os direitos dos moradores e minimizando a perturbação do sossego público.

Espera-se que a aprovação deste projeto de lei contribua para a melhoria do trânsito na cidade, permitindo a execução de obras de forma mais eficiente e causando menos impacto na vida dos cidadãos.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 20 de outubro de 2023


Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Vereador – União Brasil



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9KET3Z01AU8871R6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9KET-3Z01-AU88-71R6

